



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.346/2020.

PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108
DA LOM.

EM: 31 / 08 / 2020

Thaíla P. e Pinheiro
Thaíla P. e Pinheiro

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Dirétora Administrativa
Sp. Pela Sec. de Administração
Port. Nº 227/2020 - PMSJP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requeritante através do Processo nº 284/2020–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do (a) interessado (a), o (a) servidor (a) Senhor (a) **CRISTINA LAÍS DOS SANTOS PINHEIRO, MAT. Nº 2069**, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL FAZENDÁRIO, PMSJP-GNM-04**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 31 de Agosto de 2020.

Antônio Menezes N. das Mercês
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 318.158.982-91

Antônio Menezes N. das Mercês
ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

CIENTE: _____